



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.335/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **DIEGO LUCCAS CAMILLO RANGEL GOMES DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 20 de maio de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **DIEGO LUCCAS CAMILLO RANGEL GOMES DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.122.104-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 061.262.779-96, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4493/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

